## PORTARIA CRO-MG Nº 156/2022

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à contratação da Empresa Selbetti Tecnologia S/A.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Designar Guilherme Augusto Barbosa Cunha, matrícula n.º 133, como Fiscal do Contrato n.º 009/2021 celebrado com a Empresa Selbetti S.A., conforme Processo Administrativo: CRO/MG n.º 0067/2021.
- **Art. 2° -** Designar Rafael Julio Almeida dos Santos, matrícula n° 260, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.
- **Art. 3° -** Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.
- **Art. 4° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2022.

Raphael Castro Mota Presidente do CRO-MG